



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

REQUERIMENTO 86/2020

Serrana, 07 de Abril de 2.020.

Ao Exmo. Valério Antonio Galante
Prefeito Municipal
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95
Serrana SP.

Assunto: Solicitação de aplicação de adicional de insalubridade a todos os funcionários da saúde.

Excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Venho por meio deste, Requerer a aplicação do adicional de insalubridade a todos os funcionários públicos atuante na área da saúde no Município de Serrana.

Este pedido se faz necessários, pois os profissionais da saúde estão diretamente expostos a agentes nocivos a saúde, portanto fazem jus ao adicional de insalubridade sem distinção quanto ao serviço realizado no âmbito da Secretaria da Saúde.

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Os profissionais da Saúde devem receber o adicional de insalubridade, pois, dedicam sua vida para salvar outrem, inclusive colocando em risco a própria saúde, sendo o combate a esta pandemia é um exemplo material do risco iminente que estão sujeitos, destacando que as vezes as medidas sanitárias de segurança não são suficientes para afastar os riscos.

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva
Vereador - Presidente

